



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 649/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela sessão III do artigo 92, da Lei Municipal 045/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias a partir de 16 de setembro, ao Servidor **VALDINEI DE OLIVEIRA SILVA**, cargo de Motorista Veículos Oficial, subordinado a Secretaria Municipal de Obras- SEMOSP, conforme especificado no artigo 82, inciso II, Lei Municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93, conforme [REQUERIMENTO FOLGA PATERNIDADE 1 de 20/09/2024 \(ID 246618\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

Corumbiara/RO, 20 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 20/09/2024 às 12:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/09/2024 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **246738** e o código verificador **6B50BC61**.

Referência: [Processo nº 1-1721/2022](#).

Docto ID: 246738 v1